

# Sumário

Prefácio   <i>Magali da Silva Almeida</i> .....	9
Introdução .....	15

## PARTE I

### As múltiplas determinações da questão étnico-racial no Brasil: contribuições para o debate

Capítulo I   A função social do racismo e o mito da democracia racial .....	33
1.1 A escravidão e a presença negra na formação econômica e cultural da sociedade brasileira .....	35
1.2 A complexidade das relações étnico-raciais no Brasil: metamorfoses na transição do século XIX para o século XX.....	50
1.3 O mito da democracia racial e sua funcionalidade na contemporaneidade .....	58
1.4 As conexões fundamentais entre classe social, raça/etnia e a questão de gênero: algumas particularidades da realidade brasileira .....	68

## PARTE II

### Quem diz que protege, não cuida: minúcias do racismo na infância

Capítulo II   Desvelando o racismo institucional no acolhimento de crianças e adolescentes negras(os) .....	81
2.1 A discriminação étnico-racial: a realidade nos dados estatísticos.....	87
2.2 Família: cada um tem a sua!.....	94
2.3 Além do horizonte: o percurso da pesquisa de campo ..	102
2.4 Era uma casa muito engraçada .....	108
2.5 Família brasileira... Dois contra o mundo .....	120
2.6 Não é sobre cabelos ou tranças! É sobre racismo na infância! .....	142
Considerações finais .....	153
Referências .....	163

## Prefácio

Escrever o prefácio do livro da Professora Doutora Márcia Campos Eurico foi um ato de agradecimento a sua generosidade. Contudo, o cenário da crise política e sanitária brasileira, agravada pelo avanço exponencial da pandemia de Covid-19 e de sua expansão na periferia, atingindo mormente a população negra e pobre, ratificou o mérito desta obra. Refletir sobre a conjuntura e o peso do racismo estrutural no capitalismo, como propõe a autora, levou-me a duas considerações importantes. Primeiro, a urgência da crítica do racismo e seus efeitos indelévels sobre a vida da população negra no Brasil. Segundo, a relevância do estudo realizado pela autora sobre análise das raízes do racismo no Brasil a partir de sua base histórica, material e ideológica, com enfoque na infância e juventude negras em situação de acolhimento institucional, realidade que precisa ser enfrentada.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi uma conquista da sociedade no que tange à garantia de direitos da criança e do adolescente. Todavia, a desigualdade social é profunda no Brasil, expondo as crianças e adolescentes negras a intensas violações de Direitos Humanos, exigindo do Estado políticas públicas para sua atenção. Entretanto, Santos (2015) salienta que fatores como gênero e os aspectos raciais e étnicos são variáveis de grande influência na produção das desigualdades. Por mais de 30 anos a sociedade civil, os movimentos sociais (com destaque para o movimento negro, feministas e LGBTQI+) moveram esforços importantes para a democratização do Estado brasileiro e a formulação de políticas públicas para

enfrentamentos do racismo, do machismo, da heteronormatividade e da pobreza.

A análise *per si* das políticas públicas no Brasil demonstra que a transversalidade étnico-racial e de gênero, embora se constitua pauta da agenda dos movimentos sociais para a democratização e universalização substantiva das políticas públicas, sua incorporação pelo Estado se deu de forma lenta e desigual na seguridade social e demais políticas.

Em 2018, o Ministério de Desenvolvimento Social lançou a campanha *SUAS Sem Racismo: Promoção da Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social*, ação pouco conhecida por gestores, técnicos e a população usuária. Essa campanha, que vai ao encontro das necessidades de enfrentamento do racismo institucional, não ganhou visibilidade, demonstrando a falta de vontade política do atual governo em promover ações transversais de combate ao racismo, o que evidencia a força do silêncio na naturalização da desigualdade racial.

Esse preâmbulo, tal qual a contextualização que encerra, apesar dos elementos sucintamente apresentados, serve de pano de fundo para situar a importância do livro *Racismo na infância*, fruto do doutorado, em 2018, da autora.

O racismo estrutural e o racismo institucional incidem sobre a vida das famílias negras, limitando sua capacidade de reprodução social e de proteção de seus membros. Pensar a infância e a adolescência negras é desvelar os processos históricos da escravidão; suas consequências para as famílias negras, cujos vínculos serão dilacerados em vista de fixação dos corpos negros em condições de trabalho extenuantes nas plantações, nas ruas, nas casas grandes das fazendas. A vivência diminuta da infância para as meninas e os meninos escravizados na Colônia e no Império decorre de seus corpos serem requeridos para o trabalho precoce. Embora sua presença se estabeleça em variadas atividades econômicas, há poucos registros de sua presença nesses períodos. Ariza (2018) afiança que os filhos de escravizadas são personagens fugidios da história da escravidão brasileira. Sua presença passa a ser observada nos documentos após a

Lei do Ventre Livre, e a infância escravizada ganha espaço no debate público somente quando atingiu interesses econômicos dos escravocratas. Na República, as famílias negras, longe de serem amparadas pelo Estado, serão representadas como “inferiores”, e “inadaptadas” ao processo de industrialização em curso. A infância e adolescência negras, novamente desumanizadas, serão requeridas para o trabalho infantil em atividades de menor valor com vistas ao disciplinamento e à moralização pelo trabalho.

A realidade das crianças negras acolhidas, como demonstrado na investigação, é marcada por vivências de humilhações, solidão, maus-tratos, inferiorização, naturalizado pelo racismo institucional, fazendo-as “desaparecem do mapa” e da história. Literalmente, do mapa da Covid-19, do mapa da violência doméstica, do mapa da educação brasileira, do mapa da violência letal, do mapa do sistema de acolhimento institucional, da presença nas ruas, para situar alguns dos *lôcus* históricos de institucionalização da infância “periculosa” no Brasil, como são construídas e representadas as crianças negras, suas famílias, suas comunidades de pertencimento, pelo Estado e seus agentes e pelos setores da classe dominante.

Mulher negra, mãe, assistente social, docente e militante antirracista e feminista, Márcia Campos Eurico traz a público um tema bastante árido, de difícil desvelar, que é o racismo na infância e na adolescência.

Afora as denúncias e lutas travadas pelo Movimento Negro e de Mulheres Negras brasileiras e das Entidades Representativas do Serviço Social na formulação de políticas públicas para o enfrentamento de racismo estrutural e institucional na infância, o resultado é um retumbante silêncio, mas não só. Há também práticas de racialização com forte teor colonial, empregadas pelo Estado e seus(suas) agentes, pelo lastro da religiosidade conservadora, atribuindo às famílias negras, historicamente desprotegidas, a responsabilidade pelo não “sucesso educacional e de mobilidade social” das crianças e adolescentes negras(os) sendo impelidas(os) ao trabalho precoce.

É preciso abrir a “lata do lixo”, digo inspirada em Lélia Gonzalez. A sociedade precisa conhecer as experiências pedagógicas oferecidas para nossas crianças negras, conduzidas pelas irmandades religiosas, comunidades de terreiros, clubes recreativos, escolas de samba, grupos de afoxés, rodas de capoeira, sobre as quais pouco ou nada se conhece. Restou para a comunidade negra o descaso do Estado, a punição e a humilhação. O 14 de maio de 1888 deixou a população negra entregue à própria sorte. Nas palavras da Deputada Federal Benedita da Silva, “a escravidão mudou do chicote para a caneta. Da caneta para a exclusão”. Mediante a ausência de políticas protetivas, em favor de políticas disciplinares e de embranquecimento, o Estado brasileiro definiu caminhos de subjugação das crianças negras (meninas ou meninos). Fato é que o racismo estrutural naturaliza as discriminações e alimenta a lógica do trabalho extenuante e disciplinado na infância, estruturado desde o passado escravista colonial e imperial e que permanece nos dias atuais. Dessarte, como afirma Ferreira (2014), o colonialismo antecede o capitalismo enquanto sistema mundial, mas o acompanha em todas as suas fases. Segundo o autor, a “expansão europeia do século XVI tem o colonialismo como seu componente central e são as relações de produção e acumulação primitiva (...) que tornam o capitalismo possível ‘como modo de produção’”. (p. 255)

Marcia Campos Eurico progride sua pesquisa, de forma ousada, crítica e competente, focada nos Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (Saicas) e as diversas violações de direitos a que as crianças e adolescentes negros estão submetidos no cotidiano dessas instituições.

A relevância da investigação é a constituição de um campo de produção de conhecimento inovador em Serviço Social que intersecciona raça, gênero, geração e classe na política de assistência social. Traz à luz processos de racialização dos corpos negros na infância, reiterando o racismo estrutural e institucional. Vejo com muita propriedade a contribuição de Marcia Eurico, cujos resultados da pesquisa apontam a presença dos efeitos deletérios do racismo na constituição da subjetividade das crianças em situação de abrigo, a imposição

de beleza eurocêntrica e o despreparo das equipes para a realização de um projeto de educação para as relações étnico-raciais. Racismo na infância é maus-tratos. Prevalece o processo educativo pautado em conteúdos culturais brancos em seus processos formativos desde a tenra infância. Uma política racial deliberada de embranquecimento e negação do legado africano e afro-brasileiro como valor humano e civilizatório. Nossas crianças e adolescentes negras(os) em situação de acolhimento ou que moram na rua são invisíveis, mesmo sob a ótica dos organismos públicos ou privados signatários de uma visão progressista. As reflexões e conclusões deste livro afirmam o compromisso ético-político do Serviço Social brasileiro no combate ao racismo em defesa da emancipação infantojuvenil de segmentos da população negra e de suas famílias como sujeitos e acesso às políticas de desenvolvimento social e aos direitos socioassistenciais.

*Magali da Silva Almeida*

Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Serviço Social da UFBA

Inverno de 2020

## Referências

ARIZA, Marília B. A. Crianças/ventre livre. In: SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flavio (org.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FERREIRA, Andrey C. Colonialismo, capitalismo e segmentaridade: nacionalismo e internacionalismo na teoria e política anticolonial e pós-colonial. *Revista Sociedade e Estado*. v. 29. n. 1. jan./abr. 2014, p. 255-288.

SANTOS, Sonia Beatriz dos. Famílias negras: uma perspectiva sobre raça, gênero e educação. *Revista Fórum Identidades Itabaiana: Gepiade*. Ano 9, v. 17, 2015, p. 115-158.





## Introdução

*“Cada árvore [...] nos diz que, para ter qualquer aspiração, precisamos estar bem assentados e que, por mais alto que possamos chegar, é de nossas raízes que tiramos nossa base de sustentação”.*  
(Wangari Maathai)<sup>1</sup>

Este livro se apresenta como um dos desdobramentos de meu trabalho enquanto assistente social, identidade profissional erigida sobre a minha condição de mulher, negra, militante, nascida e criada na periferia da região leste da cidade de São Paulo e que desde a infância sente o quanto a ideologia racista impacta de maneira violenta na vida das famílias negras brasileiras.

O esforço para captar a incidência do racismo na infância e adolescência resultou na pesquisa de doutoramento realizado no Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia

---

1. Wangari Maathai nasceu no Quênia e foi a primeira mulher negra africana da África Oriental a receber o grau de Doutora em Ciências no ano de 1971. A trajetória de lutas a favor do desenvolvimento sustentável, dos direitos das mulheres e da democracia é reconhecida internacionalmente. Em 2004, tornou-se a primeira mulher africana a receber o Prêmio Nobel da Paz pelo trabalho articulado de reflorestamento com o plantio de mais de 30 milhões de árvores, a defesa das crianças e dos animais, a partir da premissa de que é preciso pensar no futuro, mesmo quando o presente é tão duro. (Prévot, 2013).

Universidade Católica de São Paulo<sup>2</sup>, a partir das minhas inquietações acerca da persistente realidade de crianças e adolescentes negras(os) nos Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (Saicas), preteridas(os) nos processos de adoção, e de que maneira o Sistema de Garantia de Direitos enfrenta essa face do racismo institucional e busca medidas para minimizar seus impactos sobre esse grupo populacional.

A formação em Serviço Social me oportuniza o acesso a referenciais teóricos, que explicam a realidade enquanto processo dinâmico e contraditório, cujas interfaces só podem ser desveladas na processualidade das relações sociais. O modo de ser da profissão sofreu imensas transformações desde seu surgimento no Brasil, em 1936. A gênese do Serviço Social brasileiro está intrinsecamente ligada à necessidade de intervir na questão social<sup>3</sup>, que se agudiza nas primeiras décadas do século XX, no processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Entre o conservadorismo que marca a gênese da profissão no Brasil e projeto ético-político profissional que orienta o trabalho atual se passaram 84 anos e hegemonicamente as(os) assistentes sociais reafirmam que somente a análise crítica orientada pela tradição marxista permite a apreensão do movimento de transformação da realidade social.

É dessa quadra histórica a ideia de que a(o) assistente social, enquanto trabalhadora(or) assalariada(o), desempenha suas funções

---

2. A tese foi defendida em 2018, no Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com o título: *Preta, preta, pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidas(os), sob orientação da Prof.ª Dra. Maria Lúcia Silva Barroco.*

3. “O Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade... A produção fruto de um trabalho cada vez mais coletivo, contrastando com a desigual distribuição da riqueza entre grupos e classes sociais nos vários países, o que sofre a decisiva interferência da ação do Estado e dos governos.” (Iamamoto, 1999, p. 27)

na contraditória relação capital/trabalho, está inserida(o) na divisão social e técnica do trabalho e constata que não existe neutralidade no seu fazer profissional. A consciência da sua inserção de classe impõe um posicionamento ético-político, isso em função de um novo projeto profissional, que se consolida, a partir da década de 1980, no contexto de redemocratização da sociedade brasileira e de reorganização política dos movimentos sociais e entidades de classe dos trabalhadores.

O período, entretanto, é emblemático para o avanço da luta contra o preconceito e a discriminação étnico-racial, quer seja em âmbito nacional, quer seja internacionalmente. Várias formas de resistência e de lutas são protagonizadas pela população negra ao redor do mundo e a profissão, ao questionar o conservadorismo, que marca sua origem, se desloca gradativamente para a análise da realidade social, a partir da perspectiva marxista, que compreende a luta social como decorrente da luta de classes.

Se o Serviço Social é parte e expressão da sociedade e o debate étnico-racial ecoa com maior intensidade no processo de redemocratização do país, a intervenção protagonizada por várias mulheres negras, assistentes sociais e militantes<sup>4</sup>, junto ao coletivo profissional, denunciando a persistência do racismo e a necessidade de apropriação teórica dessa temática será referendada pelas profissionais que integram a gestão do Conselho Federal de Serviço Social (CFSS) no período de 1990-1993, e, pela primeira vez na história da profissão, a questão da não discriminação aparece como um dos princípios

---

4. Conforme afirma a professora Dra. Magali da Silva Almeida: "Primeiramente o debate sobre o racismo, preconceito e discriminação racial da população negra remete a uma inquietação da sociedade brasileira, sobretudo nos anos de 1980. A conjuntura expressava a ascensão de vários movimentos sociais importantes, dentre os protagonistas estavam os movimentos negros. A Constituinte em 1988 consagra a criminalização do racismo, legitimando a luta antirracista no Brasil, historicamente protagonizada pelas negras e negros. Neste mesmo ano, ocorria a celebração oficial dos 100 anos da Abolição, e o então presidente José Sarney reforça o '13 de maio' como a data celebrativa prestando homenagem à princesa Isabel. Os Movimentos Negros (MN) se organizam nacionalmente com o intuito de desmascarar a falácia da 'democracia racial', reforçando seu caráter de mito, e como militante do MN nos engajamos na construção da Marcha Contra a Farsa da Abolição". (Almeida, 2013, p. 231)

fundamentais do Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social, aprovado em 1993. A trajetória das mulheres negras, assistentes sociais, que travaram batalhas importantíssimas e abriram caminho para o debate étnico-racial no espaço acadêmico, a partir da década de 1980, ainda carece de um registro rigoroso, que nos permita apreender melhor o debate étnico-racial no interior da profissão naquele período.

Seguramente, os debates protagonizados pelas(os) profissionais engajadas(os) na luta antirracista representam um marco na profissão, à medida que permitem desvelar as determinações presentes na vida social e que requerem outras mediações que permitam a análise do movimento do real, naquilo que representam as particularidades da população negra brasileira.

Os avanços continuam e a tarefa que se coloca como urgente é desvendar nas tramas do real a intrínseca relação entre questão étnico-racial e questão social, à luz da teoria marxista, ação que não se coloca apenas como modismo, como tarefa particular de assistentes sociais negras(os), mas como uma imperiosa tarefa do coletivo profissional, à medida que a fragmentação da análise possa produzir pesquisas e intervenções no âmbito das políticas públicas, com um cariz de modernidade, mas apoiadas em posturas conservadoras e autoritárias.

A percepção cotidiana dessa realidade emblemática e o acúmulo teórico adquirido com a pesquisa de Mestrado suscitam novas responsabilidades em relação a uma questão tão cara à sociedade brasileira, o que me leva a investigar a essência do racismo institucional<sup>5</sup> e as justificativas reproduzidas pelo senso comum, que visam reforçar o mito da democracia racial ao invés de possibilitar a crítica do quão perversa é a desigualdade étnico-racial no Brasil.

---

5. "Fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas devido à sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes da ignorância, da falta de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações". (DFID/PNUD, 2005, p. 6)

O cenário atual de constante segregação e desqualificação da população negra tem, como um de seus efeitos, o alto índice de acolhimento institucional de crianças e adolescentes negras(os). Entende-se que uma ação mais assertiva deve esmiuçar as raízes do racismo, que faz dessas crianças e adolescentes o alvo majoritário de políticas de controle e acolhimento institucional, em vez de ações pautadas na perspectiva de que são pessoas em situação peculiar de desenvolvimento, sujeitos de direitos, dentre eles o direito à convivência familiar e comunitária em ambiente que favoreça seu desenvolvimento de maneira saudável.

Na elaboração da pesquisa, buscamos salientar a articulação importante entre raça e classe, elementos que estão na base da formação social do Brasil. Estes se configuram como diferenciais necessários da pesquisa, à medida que possibilitam a produção de conhecimento a partir dos referenciais marxistas e, quando se aprofundam os estudos sobre os séculos de escravidão no Brasil, tornam possível identificar a essência da desigualdade social entre nós, uma questão emblemática do processo de formação da sociedade brasileira estruturalmente racista.

A princípio, no longínquo século XVI, a escravização da população negra se justifica pela carência da mão de obra necessária para desbravar o continente americano e revigorar a economia do Velho Mundo, imerso em um processo de decadência gradual. A escravização é defendida pela classe dominante como elemento imprescindível para alavancar o progresso, enquanto uma atividade lícita<sup>6</sup>. Para os colonizadores portugueses, o modo de produção vigente à época é

---

6. "O período que se estendeu de 1500 a 1800 viu estabelecer-se um novo sistema geoeconômico orientado para o Atlântico, com seu dispositivo comercial triangular, ligando a Europa, a África e as Américas. A abertura do comércio atlântico permitiu à Europa e, mais particularmente, à Europa Ocidental, aumentar sua dominação sobre as sociedades das Américas e da África. Desde então, ela teve um papel principal na acumulação de capital gerado pelo comércio e pela pilhagem, organizados em escala mundial. A emigração dos europeus para as feitorias comerciais da África e dos territórios da América do Norte e do Sul fez surgir economias anexas que se constituíram no além-mar. Estas desempenharam, em longo prazo, um papel decisivo na contribuição para a constante ascensão da Europa que impingia sua dominação sobre o resto do mundo". (Ogot, 2010, p. 2)

lícito, porque para “conquista” e exploração do território brasileiro, a mercadoria retirada da África é imprescindível, uma mercadoria de valor incalculável para os interesses do capital, ou seja, milhares de seres humanos, cujas vidas são capturadas pela ganância e insensatez de outros, detentores dos meios de produção. Imbricados aos interesses da Coroa Portuguesa, os projetos da Igreja Católica para o Novo Mundo desconsideram as violações humanas sofridas pela população negra africana e pelos povos originários em território brasileiro.

Novamente, a escravização é lícita em face da necessidade de dinamizar o poder da Instituição no país ao ampliar o número de pessoas submetidas, do ponto de vista religioso, ao projeto do catolicismo universal, uma vez que seu raio de atuação sofre um enorme abalo provocado por dissidentes católicos, que lideram a Reforma Protestante, ao longo do século XVI, no continente europeu. A forma como a classe dominante europeia concebe os povos africanos e os povos originários, acerca de um modo de ser fetichizado, com culturas e valores morais e/ou religiosos primitivos e animais, constrói as bases que justificam sua dominação e, no caso da tradição judaico-cristã, justificam a purificação das almas pelo sacramento do batismo, rito de passagem obrigatório e único caminho para a salvação das almas desses povos.

Ainda que esta obra se debruce sobre a resistência dos povos africanos, faz-se necessário demarcar nosso entendimento acerca da resistência e das lutas protagonizadas pelos povos indígenas<sup>7</sup>, pois ambos reagem e se organizam contra a escravidão e a servidão. Em relação à população negra, podemos elencar as estratégias que visam fortalecer as relações familiares e grupais, por meio da compra de cartas de alforria, do confronto direto com as(os) opressoras(es),

---

7. Importante afirmar o quão urgente e essencial é o debate sobre a questão indígena na América Latina e no Brasil e os impactos do colonialismo sobre as crianças e adolescentes indígenas em contexto rural e urbano e de que maneira o Serviço Social se apropria dessa temática, pois o racismo estrutural incide também sobre essa população. Aspectos relevantes dessa análise podem ser extraídos da obra *No olho do furacão: populações indígenas, lutas sociais e Serviço Social em tempos de barbárie*, organizada por William Berger, 2019.

da formação dos quilombos, das irmandades negras e, no limite, de atitudes radicais de alcance da liberdade individual por meio do suicídio, do aborto, entre outros.

Escravidão e capitalismo não se confundem, mas se relacionam: o capitalismo criou e depois destruiu a escravidão. O trabalho escravo foi a base sobre a qual o capitalismo pôde se desenvolver, funcionar e expandir em sua fase mercantil, caracterizada pela produção de mercadorias nas colônias e sua comercialização entre as metrópoles europeias. E o mercantilismo, por sua vez, criou algumas condições básicas à passagem para as fases seguintes do capitalismo — a industrial e a monopólica. (Valente, 1994, p. 12)

A evolução do sistema capitalista, os avanços tecnológicos e as alterações significativas vividas pela classe dominante em solo europeu, ao longo dos séculos, não beneficiam o conjunto da classe trabalhadora, com problemas ainda maiores nos países dominados. No caso brasileiro, a complexidade das relações sociais tem como elemento fundante a questão étnico-racial, presente desde a gênese da ocupação colonial, que se complexifica ao longo dos séculos e, notadamente, no processo acelerado de acumulação capitalista, assume novos contornos para atender aos interesses do capital. A transição da escravidão para o capitalismo ganha legitimidade e desencadeia uma ampla mobilização contra a escravidão negra, consumada pela mudança no ordenamento jurídico brasileiro, mas que na prática agudiza as relações sociais racialmente fundadas, o que se encontra explícito na Lei do Ventre Livre, que outorga a liberdade às crianças nascidas de mulheres negras escravizadas a partir de 1871, mas ratifica a permanência da violação de direitos das mulheres escravizadas, como, por exemplo, o direito à maternagem, e que guarda profunda relação com a situação atual de uma parcela importante de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, que enfrentam obstáculos para colocação em lares substitutos ou com a situação das mulheres encarceradas, cuja maternagem também é obstaculizada.

Sobre o gênero feminino recai o ônus de pertencer a uma sociedade patriarcal, que insiste em exercer o controle em relação a seus corpos, sexualidades e direitos reprodutivos. Sobre uma parcela grande de mulheres recai também o ônus de nascerem negras, em uma sociedade patriarcal e racista, cuja marca registrada é a desqualificação de suas histórias, trajetórias, conquistas e batalhas cotidianas, desde a infância, porque pertencem ao grupo racial que, de maneira incessante e sem trégua, sofre diversos tipos de humilhação, bem como de violações de direitos. As mulheres negras ocupam majoritariamente os estratos mais pauperizados da classe trabalhadora e, portanto, têm menos condições de garantir padrões mínimos de vida para si e suas famílias. Se a capacidade protetiva, que em análises superficiais é reduzida ao baixo poder aquisitivo ou a ausência dele, for considerada insuficiente pelos diversos agentes públicos, essas mulheres negras e pobres passam a conviver com mais um drama: a ameaça do afastamento temporário ou definitivo de suas crianças e adolescentes. Situação que pode se efetivar com o braço autoritário do Estado que, na defesa da dessacralização da família, age de maneira a tipificá-la como irrecuperável e a indicar como solução a “salvação” da criança/adolescente, se eximindo da sua responsabilidade de garantir proteção social para o grupo familiar. Então, o Estado aciona diversos mecanismos que, ao invés de proverem a sustentabilidade do grupo e fortalecer os vínculos familiares, favorecem a culpabilização das mulheres e, em situações extremas, o acolhimento institucional de seus filhos e filhas.

A liberdade jurídica, por sua vez, conferida ao conjunto da população negra com a promulgação da Lei Áurea em 1888, inaugura um novo capítulo do problema das relações raciais no Brasil. A forma como esse grupo é inserido na sociedade brasileira, sem proteção social, sem acesso qualificado à moradia, educação, saúde, trabalho formal, cultura, esporte, lazer, entre outros, é emblemática, e expõe as feridas de uma sociedade racista, que continua a negar a humanidade à população negra, nomeada como raça degenerada. Exatamente essa concepção será utilizada como justificativa para a mobilização nacional a favor da imigração de trabalhadores europeus, supostamente



qualificados para as necessidades do capitalismo em sua fase industrial. Na essência desse fenômeno está a busca obstinada pelos padrões da branquitude, expressa no clareamento gradual do povo brasileiro, e a desqualificação dos valores, culturas, práticas e saberes africanos, em que pese o fato de que os primeiros grupos de imigrantes europeus terem experiências nas áreas rurais, em seus países de origem.

No despontar do século XX, a concepção sobre a população negra no Brasil inspira-se no pensamento evolucionista, segundo o qual a inferioridade racial é consequência da condição biológica. Contudo, em um país marcado pelas relações inter-raciais, o projeto de consolidação da raça pura, do ponto de vista biológico, não seria possível. O caminho possível seria o cruzamento sistemático entre brancos e negros, para que se efetivasse a melhora da raça, via mestiçagem. Em outros termos, clarear para civilizar (Rodrigues, 2011). De outro lado, a colonialidade do poder estrutura e organiza a vida cotidiana e está presente na formulação e implementação das políticas sociais.

Quer seja em território brasileiro, quer seja a nível mundial, a questão étnico-racial tem desafiado os Estados a construir ações que respondam às práticas racistas institucionalizadas e à violência urbana, que cresce exponencialmente em tempos de acirramento da crise do capital. A hierarquização dos grupos raciais é parte integrante do processo de dominação colonial, que se intensifica no final do século XIX e se estende por todo o século XX e tem como ponto de articulação dos interesses capitalistas a Conferência de Berlim<sup>8</sup> e o que esta

---

8. “A ideia de uma conferência internacional que permitisse resolver os conflitos territoriais engendrados pelas atividades dos países europeus na região do Congo foi lançada por iniciativa de Portugal, mas retomada mais tarde por Bismarck, que, depois de ter consultado outras potências, foi encorajado a concretizá-la. A conferência realizou-se em Berlim, de 15 de novembro de 1884 a 26 de novembro de 1885. À notícia de que seria realizada, a corrida à África intensificou-se. A conferência não discutiu a sério o tráfico de escravos nem os grandes ideais humanitários que se supunha terem-na inspirado. Adotaram-se resoluções vazias de sentido, relativas à abolição do tráfico escravo e ao bem-estar dos africanos [...]”. (Boahen, 2010, p. 33) “Semelhante situação não tem precedentes na história: jamais um grupo de Estados de um continente proclamou, com tal arrogância, o direito de negociar a partilha e a ocupação de outro continente. Para a história da África, esse foi o principal resultado da conferência. [...] Antes

significou para os povos africanos. Se a decadência da escravidão nas Américas atende aos interesses do capitalismo, outras formas de dominação precisam ser fomentadas para a manutenção do domínio colonial dos países europeus e os determinantes essencialmente econômicos justificam a apropriação territorial da África. O processo, entretanto, encontra resistência e luta dos povos africanos à invasão e isso desemboca no uso sistemático de força militar. O cenário descrito revela o quanto permanecemos reféns da barbárie, à medida que a acumulação capitalista amplia suas garras sobre o planeta. Como não falar do massacre perpetrado por tropas imperiais alemãs, no Deserto da Namíbia, contra os povos herero e nama, que foram exterminados entre os anos de 1904 e 1908? Os números inferem que dos 80 mil namíbios, no processo de fuga, apenas 15 mil sobreviveram<sup>9</sup>. Outro exemplo brutal refere-se à Guerra do Congo, de colonização belga, no início do século passado, na qual cerca de 10 milhões de congoleses foram brutalmente assassinados, por questionar as torturas a que eram submetidos no processo de trabalho, e outros 10 milhões tiveram as mãos decepadas<sup>10</sup>.

Dados recentes do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) revelam que a situação dos refugiados e deslocados internos dos países são anteriores à crise de refugiados na Síria. De acordo com a jornalista Simone Freire:

---

da conferência de Berlim, as potências europeias já tinham suas esferas de influência na África por várias formas: mediante a instalação de colônias, a exploração, a criação de entrepostos comerciais, de estabelecimentos missionários, a ocupação de zonas estratégicas e os tratados com dirigentes africanos. Após a conferência, os tratados tornaram-se os instrumentos essenciais da partilha da África no papel. Eram de dois tipos esses tratados: os celebrados entre africanos e europeus, e os bilaterais, celebrados entre os próprios europeus" (*Ibidem*, p. 35)

9. "O genocídio dos hereros e namas, com episódios atroz, foi descrito no *Blue Book*, de 1918, um relatório encomendado pelo parlamento inglês e conservado nos arquivos de Westminster... O *Blue Book* é hoje uma raridade. Uma investigadora francesa, Élise Fontenaille-N'Diaye, descobriu uma cópia numa biblioteca de Pretória e utilizou-a para escrever duas obras, um ensaio e um romance, sobre o genocídio". Disponível em: <http://www.avante.pt/pt/2227/internacional/141507/>. Acesso em: 6 jan. 2018.

10. Conforme análise contida no documentário "Racismo: uma história", produzido pela BBC Four no ano de 2007.

Dos 15 conflitos que iniciaram ou foram retomados nos últimos cinco anos [a partir de 2012], e que fizeram com que se intensificassem os deslocamentos forçados e colocassem boa parte da população em situação de refúgio, oito estão na África: Costa do Marfim, República Centro Africana, Líbia, Mali, Nigéria, República Democrática do Congo, Sudão do Sul e Burundi<sup>11</sup>. Isso agrava a situação das crianças africanas, que com frequência estão apartadas da família nos campos de refugiados.

Quando o assunto é a infância, os dados são ainda mais alarmantes, pois, segundo o relatório anual “Stolen Childhoods” (Infâncias Roubadas), da ONG *Save the Children*, que analisou as condições de vida de indivíduos entre 0 e 19 anos em 172 países, a infância termina cedo demais para, pelo menos, 700 milhões de crianças ao redor do planeta. No relatório publicado em 30 de maio de 2017, os dez piores lugares para uma criança viver estão no continente africano e entre os países africanos que figuram no topo estão Níger e Angola. Na outra ponta do *ranking* se encontram os dez melhores lugares que se concentram no continente europeu<sup>12</sup>.

Quando se analisa a situação do Brasil, no *ranking* mundial, vê-se que este ocupa a posição 89. As condições de vida das crianças e adolescentes brasileiros estão retratadas no site Observatório da Criança e do Adolescente<sup>13</sup>, de onde se extrai que o país possui, aproximadamente, “200 milhões de habitantes, sendo o quinto país mais populoso do mundo [...]. O Sudeste é a região com a maior concentração populacional do país, com 80 milhões de habitantes [...]. Do total de habitantes do país, aproximadamente 60 milhões são crianças e adolescentes.” Ainda segundo o Observatório, em 2010, a população brasileira de zero a dezoito anos correspondia a 59.657.340. Desse

---

11. Cf.: <https://www.carosamigos.com.br/index.php/edicoes-antiores/88-principais-topicos/politica/5313-a-grande-maioria-dos-refugiados-da-africa-fica-na-africa-afirma-representante-da-onu>.

12. Cf.: <https://socioeconomia.org/dez-melhores-piores-paises-para-ser-crianca/>.

13. Cf.: <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia>.

universo de crianças e adolescentes, 11.506.566 viviam na cidade de São Paulo e 35,5 % destes, equivalente a 4.027.298, residiam em favelas.

Ainda que o Observatório se apresente como “um espaço virtual que possibilita a consulta, em um mesmo lugar, dos principais indicadores sociais relacionados direta e indiretamente à infância e adolescência no Brasil”, nele não se encontram indicadores acerca do percentual de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional ou em situação de rua. Esses indicadores revelariam, também, a relação entre os níveis mais degradantes de existência na infância com a condição racial. Esta invisibilidade está presente com frequência na produção de planos, programas e projetos governamentais que ao propor ações na área da infância e da adolescência também desconsideram as particularidades da população negra nessa faixa etária.

Na contramão desse processo explícito de racismo institucional, o esforço empreendido por diversos grupos em denunciar a desigualdade étnico-racial no Brasil é uma chave de análise fundamental e permitiu conquistas importantes na luta contra o racismo. Neste momento, interessa demarcar que há um enfoque importante sobre a questão étnico-racial nos diversos ciclos geracionais, em relação à juventude negra, ao genocídio, direitos dos povos quilombolas, quanto ao racismo religioso, sobre as especificidades das comunidades quilombolas e no interior do debate feminista, um denso debate sobre as particularidades da mulher negra na cena contemporânea. Essas e outras pautas são imprescindíveis para a construção de uma nova sociabilidade, desde que conectem a questão étnico-racial com a questão de classe, de gênero e orientação sexual, na direção da totalidade social. Entretanto, nos preocupa o debate político incipiente, seja dos movimentos sociais, seja da sociedade em geral acerca da infância e adolescência negras e da infância e adolescência roubada de crianças e adolescentes negras(os), que, muitas vezes, alternam entre a permanência nos Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (SAI) — antigos “abrigos” —, e a situação de rua, cuja gênese do abandono é a reprodução do racismo institucional.

O modo como o Brasil trata a infância e a adolescência revela a cultura de objetificação dessas crianças e adolescentes, que são considerados propriedade dos adultos. Exemplo mais emblemático é a valorização da violência doméstica como prática educativa, noção que se reproduz de forma naturalizada e é defendida com veemência, inclusive entre profissionais de Serviço Social. Em se tratando de sujeitos negros e negras que nascem, crescem e se desenvolvem em territórios periféricos, privados de direitos humanos fundamentais, a raça/cor torna-se um agravante. A apropriação dos corpos é indevida e ocorre inclusive por pessoas alheias ao grupo de sociabilidade das crianças e adolescentes. Quantas vezes esses são surpreendidos pela invasão de privacidade dos adultos, que se sentem autorizados a tocar, debochar, expor a vexame, irritar com perguntas descontextualizadas em locais públicos, por exemplo? Em relação ao grupo negro isso pode ser ainda mais invasivo, como, por exemplo, tocar o cabelo para “sentir” se é “fofinho”, desferir ofensas racistas, fazer críticas destrutivas em relação à aparência, entre outras atitudes impróprias.

Os maus-tratos na infância decorrem desse padrão de civilidade, centrado no poder e no desejo do adulto. Consensualmente se convencionou nomear como maus-tratos a negligência<sup>14</sup> e o abandono cometido por membros do grupo familiar, porém, a medida da

---

14. “Merece leitura cuidadosa o conceito de negligência que aparece nos prontuários das crianças e adolescentes que estão nos SAI. Diversos autores ressaltam a dificuldade de definir esse tipo de violência cuja interpretação é marcada por forte carga subjetiva do profissional que os acolhe, muitas vezes confundindo negligência dos familiares com situação de pobreza. A negligência caracteriza-se pelas omissões dos adultos (pais ou outros responsáveis pela criança ou adolescente, inclusive institucionais), ao deixarem de prover as necessidades básicas para o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes. (Brasil, 2004; 2010, p. 34) Agrega atos como privação de medicamentos, falta de atendimento à saúde e à educação, descuido com a higiene, falta de estímulo, de proteção de condições climáticas (frio, calor), de condições para a frequência à escola e a falta de atenção necessária para o desenvolvimento físico, moral e espiritual. No caso de crianças e adolescentes, a negligência significa a privação de algo de que necessitam, quando isso é essencial ao seu desenvolvimento sadio, e não lhe é oferecido por opção. (Claves, 1993) A negligência não está vinculada às circunstâncias de pobreza, podendo ocorrer em casos em que recursos razoáveis estão disponíveis para a família ou o responsável. (Brasil, 2004; 2010)” (MDS/Fiocruz, 2013, p. 177-178)

violência é moral, dependendo de quem é objetivamente a criança e/ou adolescente. Poucos estudos têm se debruçado sobre outra forma de violência, que é o racismo e a discriminação étnico-racial na infância<sup>15</sup>, por vezes nomeada como *bullying*, o que justifica a falta de um tratamento específico da questão. Racismo e *bullying* não são sinônimos, ainda que expressem, em medidas diferentes, a violência naturalizada nas relações sociais. Quando a violência étnico-racial é cometida pelo próprio Estado, personificada nas figuras dos profissionais que integram o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, a questão se desloca para o âmbito do racismo institucional, mais difícil de ser identificado porque diluído nas normas e práticas cotidianas, sob a égide de manutenção do controle sobre a classe trabalhadora.

Na interpretação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os operadores do direito são unânimes em afirmar que tal ordenamento jurídico contempla todas as crianças e adolescentes brasileiros, independentemente de classe social. Este é considerado o ponto crucial da mudança de paradigma em relação à infância no Brasil. Entretanto, quando a situação de pobreza é parte constitutiva da infância, observa-se a reprodução de práticas, que legitimam a criminalização dos pobres e a invasão de seus espaços privados, de maneira autoritária.

Diante de todas as considerações — pessoais, profissionais, históricas sobre a população negra e suas crianças e adolescentes, a situação específica do país e das legislações acerca da infância e adolescência —, o que se pretende debater é o quanto a dimensão individual do que sejam a violência e os maus-tratos na infância e adolescência, de

---

15. Em dezembro de 2014, foi sancionada a Lei n. 13.046/2014, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), obrigando entidades que integram a rede de atendimento à infância a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes. Desde então, o Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdade (CEERT) vem desenvolvendo o projeto “Direitos da Criança e Adolescente na Promoção da Igualdade Racial”, com o objetivo de demonstrar que o racismo na infância deve ser entendido como sinônimo de maus-tratos, devido aos efeitos psíquicos do racismo sobre crianças e adolescentes.

alguma forma, interfere no modo como as(os) profissionais do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes compreendem as famílias, que são alvo da interferência do Estado, com a suspensão e/ou a perda do poder familiar.

A pesquisa buscou analisar como o racismo, enquanto um importante mecanismo de manutenção da ordem capitalista, que incide na infância e juventude, se materializa em racismo institucional nos processos de acolhimento de crianças e adolescentes, enquanto uma das estratégias de institucionalização da população negra e o quanto essa prática racista guarda profunda relação com as formas legitimadas de controle dos corpos, no período da escravidão no Brasil.

O livro está dividido em duas partes. Na parte I, Capítulo I, concentra-se o debate acerca da importância da participação da população negra na formação do país e as contradições do processo de escravidão; as transformações ocorridas no período de transição do trabalho escravizado para o trabalho livre; a funcionalidade do mito da democracia racial na contemporaneidade; bem como a interface entre classe social, raça/etnia e a questão de gênero no processo da divisão social e técnica do trabalho; particularidades da realidade brasileira. Na parte II, Capítulo II, serão apresentados os debates sobre o racismo institucional, que atinge a infância e a adolescência no país, com a exposição de dados bibliográficos e pesquisa de campo; como se efetiva o direito de crianças e adolescentes ao convívio familiar e comunitário; quais as configurações e competências dos serviços de acolhimento institucional, como se estabelecem as relações profissionais e como os sujeitos acolhidos são atendidos nas diversas demandas, bem como suas famílias; e, de maneira incisiva e contundente, são apresentadas as situações de racismo, preconceito e discriminação étnico-racial vivenciadas cotidianamente, bem como as respostas institucionais nesses cenários.

Finalmente, são apresentadas algumas considerações, à guisa de conclusão, sobre a medida de acolhimento institucional, enquanto uma medida de controle em relação à população negra, com a criminalização dos pobres a justificar a intervenção do Sistema de Justiça.

A cada nova leitura e releitura, a cada nova descoberta e a cada novo desafio foram sendo suscitadas emoções, surpresas, indignações, posições, dúvidas e proposições, que nos levam a perceber quão plena de significados é a existência humana e quão urgente é a discussão da diversidade étnico-racial, na luta por uma sociedade livre e democrática. Para além do conhecimento científico, deve-se ressaltar que este trabalho porta uma visão de mundo comprometida com a eliminação do racismo, vinculada à luta pela supressão do sistema capitalista e à construção de uma nova sociabilidade livre de todas as amarras que nos aprisionam no tempo presente.